



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2470/GR/UFS/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2490/GR/UFS/2022

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS),  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 2103/GR/UFS/2022.

**I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Rosiléia Lúcia Nierotka	1764025	24/03/2022	24/03/2025	Titular
b	vago*	-	-	-	Suplente

\* aguardando indicação da Pró-Reitoria.

**II - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Priscilla Romano	2164981	03/05/2022	03/05/2025	Titular
b	vago*	-	-	-	Suplente

\* aguardando indicação da Pró-Reitoria

**III - Pró-Reitoria de Graduação**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799	08/09/2022	08/09/2025	Titular
b	Dione Rossi Farias	1753562	15/12/2021	15/12/2024	Suplente

**IV - Campus Cerro Largo**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Deniz Alcione Nicolay	1770668	17/03/2021	17/03/2024	Titular
b	Paula Vanessa Bervian	2014995	08/09/2022	08/09/2025	Suplente

**V - Campus Chapecó**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	15/04/2022	15/04/2025	Titular
b	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	30/06/2021	30/06/2024	Suplente
c	Danielle Nicolodelli	1926658	16/02/2022	16/02/2025	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

d	vago*	-	-	-	Suplente
e	Letícia Ribeiro Lyra	1761081	19/10/2021	19/10/2024	Titular
f	Érica de Brito Pitilin	2118013	15/02/2022	15/02/2025	Suplente
g	Felipe Grando	2809286	24/05/2022	24/05/2025	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	1767776	24/05/2022	24/05/2025	Suplente

\* aguardando indicação do Campus Chapecó.

**VI - Campus Erechim**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Cherlei Márcia Coan	1931099	07/02/2022	07/02/2025	Titular
b	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	24/05/2022	24/05/2025	Suplente

**VII - Campus Laranjeiras do Sul**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilmar Franzener	1836269	18/11/2020	18/11/2023	Titular
b	Evandro Bilibio	1931137	08/09/2022	08/09/2025	Suplente

**VIII - Campus Passo Fundo**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lissandra Glusezak	1661509	01/09/2020	01/09/2023	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	08/08/2020	08/08/2023	Suplente

**IX - Campus Realeza**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Izabel Aparecida Soares	1716247	04/05/2020	04/05/2023	Titular
b	Naiane Carolina Menta Tres	2131657	07/02/2022	07/02/2025	Suplente

§ 1º Todos os membros do CEP/UFGS, incluindo os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 3 (três anos) permitido a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFGS, representante da UFGS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

**Art. 2º** Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFGS.

ALÍNEA	NOME	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	04/11/2019	04/11/2023	Titular
b	Sérgio Bittencourt	23/11/2020	23/11/2023	Suplente
e	Marcos Albeirice da Rocha	26/03/2021	26/03/2024	Titular
d	Gabriel Osvaldo de Oliveira	08/09/2022	08/09/2025	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2021	11/03/2024	Coordenadora
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	19/04/2022	19/04/2025	Vice-Coordenadora

a) A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

b) A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 4º** Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretária Executiva

**Art. 5º** As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 42/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 2269/GR/UFFS/2022, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício